



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 30/2021/PRAE

Foz Do Iguaçu-PR, 23 de setembro de 2021.

**EDITAL Nº 01/2021/PRPPG/PRAE/UNILA AUXÍLIO DIGITAL - DOAÇÃO DE APARELHOS
CELULARES PARA DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO**

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação juntamente com a Pró-reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições legais, delegadas respectivamente pelas Portarias nº357/2019/GR e nº 285/2020/GR;

Tornam público o **resultado final** de candidatos **deferidos e indeferidos** correspondentes às inscrições no "Edital Nº 01/2021/PRPPG/PRAE/UNILA - Doação de Aparelhos Celulares para discentes da Pós-Graduação".

1. O referido edital teve como objetivo selecionar discentes regularmente matriculados nos programas de pós-graduação stricto sensu da UNILA, a fim de dar condições de acesso para acompanhamento do ensino remoto da universidade.

2. Após a análise dos recursos interpostos, os discentes que tiveram o parecer DEFERIDO, receberão os aparelhos celulares no dia **29/09/2021 das 14:00 às 17:30h na unidade Unila Vila A, na Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842, sala 01, Bairro Itaipu A, Edifício Comercial Lorivo.**

3. A PRAE e a PRPPG solicitam aos estudantes que compareçam para retirada dos aparelhos celulares na data estabelecida, observando as normas sanitárias de distanciamento social, uso correto de máscara adequada e higienização das mãos. Está proibida a permanência no local da entrega após a retirada do aparelho.

3.1 A entrega do equipamento ocorrerá mediante apresentação de documento de identificação com foto e a assinatura do Termo de Responsabilidade de Doação, o qual deverá ser assinado pelo discente beneficiário no ato de entrega do equipamento, sendo entregue apenas um aparelho por discente conforme lista de publicação deste resultado. Não será permitida a retirada do aparelho por terceiros.

3.2 Obedecendo o disposto no parágrafo único do item 6 do edital, os aparelhos celulares foram testados pela comissão composta por servidores de diferentes setores da UNILA, sendo assim a PRAE e a PRPPG não se responsabilizam por eventuais defeitos e não realizarão trocas depois da assinatura do termo de entrega.

Parágrafo único. Após a data estabelecida para entrega dos aparelhos celulares, o discente deferido que não fizer a retirada perde o direito de reclamar o benefício, sendo este destinado a outro discente.

4. A UNILA não é responsável por qualquer conserto total e/ou de parte do aparelho após a assinatura do termo de doação.

4.1 O discente não poderá fazer escolha sobre o modelo e cor do aparelho.

4.2 Os aparelhos celulares - em função da sua forma de aquisição - não possuem garantia de fábrica ou de qualquer tipo, assim a UNILA não é responsável pela sua garantia.

4.3 Os celulares disponibilizados não acompanham chip.

4.4 A aquisição do chip e habilitação dos telefones, bem como aquisição de planos, se vier a ser necessário, serão de responsabilidade dos discentes beneficiados, não se responsabilizando a UNILA por quaisquer recursos (físicos e/ou financeiros) para conectividade.

5. A tabela de alunos DEFERIDOS E INDEFERIDOS segue ordem alfabética:

	Nome completo do(a) discente	Resultado
1	Benjamín Cuevas	Deferido
2	Bill Eglinton Flores Maricahua	Indeferido
3	Camila Vaz De Oliveira	Indeferido
4	Clemente Mendes	Deferido
5	Donnie Stephane Simeus	Indeferido
6	Jéssica Rafaela Vaz De Oliveira	Indeferido
7	Jimmy Carter Lopes Salgado	Deferido
8	Johan Jose Herrera Cayupare	Indeferido
9	Jose Sary Petit Frère	Indeferido
10	Joselaine Raquel Da Silva Pereira	Deferido
11	Jude-Noe Boisrond	Indeferido
12	Judeline Exume	Deferida
13	Juliana Tonin	Indeferido
14	Laura Alejandra Lemos Bravo	Indeferido
15	Lilian Gissela Guillen Almeida	Indeferido
16	Luis Alberto Beltran Mármol	Deferido
17	Marília Jecane Massava	Indeferido
18	Nicolay Steven Moreno Cuyares	Indeferido
19	Normil Joseph	Indeferido
20	Ralph Juderson Antoine	Indeferido

21	Ruth Zamira Herrera Rincon	Deferido
22	Wiguenson Charnel	Indeferido
23	Yelena Ambrosio Quispe	Deferido
24	Yudi Lorena Gomez Bravo	Deferido

Aos candidatos que tiveram requerimento INDEFERIDO informamos que os indeferimentos estão relacionados a descumprimentos de normas previstas no Edital Nº 01/2021/PRAE/PRPPG/UNILA.

Sobre o resultado final não cabe recurso.

Informamos que constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações prestadas para o acesso ao Auxílio Digital - Doação de Aparelhos Celulares, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) procederão a aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 14:35)

JORGELINA IVANA TALLEI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: 1708787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/09/2021** e o código de verificação: **014f3240e6**